



PORTARIA Nº 160, DE 04 DE JULHO DE 2024

"Revoga Portaria Nº 24 de 1º de Julho de 2022 e nomeia COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS, INSERVÍVEIS E/OU NO ESTADO EM SE ENCONTRAM."

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação de bens móveis servíveis, inservíveis e/ou no estado em que se encontram, sob a Presidência do primeiro, os Srs. Ronan Gomes dos Reis, Bruno Maciel Figueiredo e Leonardo Leão Machado Dutra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 04 de julho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

